



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 7.215/2025

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.588/2009 e Lei Complementar Municipal nº 2.228/2025;

CONSIDERANDO o requerimento de nº 043039/2025 em que a servidora, atualmente Secretária Municipal de Educação, vem fazer a opção de receber remuneração tendo como base o cargo efetivo de PROFESSORA P I com o acréscimo de gratificação, conforme preceitua o art. 25 §4º da Lei Complementar Municipal nº 1.588/2009 e Lei Complementar Municipal nº 2.228/2025;

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **AUDIRENE DE LOURDES GARCIA**, a gratificação no perceptual de 100% (cem por cento), a ser calculada sobre o vencimento de seu cargo efetivo, para que desempenhe as funções de maior complexidade na função de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

retroagindo seus efeitos a 01º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo-MG, 28 de maio de 2025.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
VELAR:596785266 VELAR:59678526620
20 Dados: 2025.05.28 12:03:48
-03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia	28 / 05 / 2025
<i>Carlos Henrique</i>	
Assinatura	